

PORTARIA COREN-PI N.º 331, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Programação da Semana de Enfermagem do Coren-PI, de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2024-Coren-PI/ASTEC, que trata da sugestão de reconhecimento profissional;

CONSIDERANDO a homenagem aos profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Justino Luz, do município de Picos, que desempenharam um importante papel no acolhimento e transferência dos pacientes durante o incêndio ocorrido em 18 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 328, que trata da designação da Assessora de Comunicação e Conselheira do Coren-PI, para realizarem entrevistas e captação de imagens para produção do vídeo que será exibido durante a Semana da Enfermagem do Coren-PI, em Picos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador Asael Natan Oliveira Vaz, para que no dia 27 de abril de 2024, no Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, auxilie a Assessora de Comunicação do Coren-PI na realização de entrevistas e captação de imagens, para produção do vídeo que será exibido durante a Semana da Enfermagem do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF